



JORNAL OFICIAL

MUNICÍPIO DE LUÍS GOMES

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 132 DE 18 DE ABRIL DE 2006 - ALTERADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 412 DE 11 DE JUNHO DE 2018
ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR CARLOS AUGUSTO DE PAIVA - PREFEITO MUNICIPAL

Ano XIX – Edição Nº 2.182 – Quinta-feira, 17 de maio de 2024

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO.....	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.....	1
PORTARIA Nº 098/2024.....	1
PORTARIA Nº 099/2024.....	1
PORTARIA Nº 100/2024.....	1
PODER LEGISLATIVO.....	1
Sem matéria para esta edição.....	1
PUBLICAÇÕES A PEDIDO.....	1
Sem matéria para esta edição.....	1
EXPEDIENTE.....	1

PODER EXECUTIVO.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 098/2024

O Secretário Municipal da Administração de Luís Gomes, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a Sra. ANA GRACILDA DE ARAÚJO OLIVEIRA, matrícula nº 200707-0, portadora do CPF nº 350.946.644-68, Secretária Municipal de Educação e Desporto, do Município de Luís Gomes/RN, 01(uma) diária no valor de R\$ 300,00 (Trezentos reais).

§ 1º - O pagamento de que trata este inciso se dá com fulcro nas disposições da Lei Municipal 541, de 20 de abril de 2022.

§ 2º - A diária autorizada pela presente Portaria destinam-se à cobertura das despesas da Secretária de Educação e Desporto do Município de Luís Gomes/RN, para que a mesma possa se deslocar ate a cidade de Natal/RN, no dia 17 de maio de 2024, para participar do encontro de Abertura da Formação de Formadores Municipais e Regionais do RN, no Centro de Convenções Municipal de Referência em Educação – CEMURE, Natal/RN, conforme inscrição no Processo de Empenho.

Art. 2º - Esta portaria entra e vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Luís Gomes-RN, em 16 de maio de 2024.

FELICIANO NETO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA Nº 099/2024

O Secretário Municipal da Administração de Luís Gomes, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a Sra. SUZI SULAMITA DE LIMA SILVA, matrícula nº 200735-5, portadora do CPF nº 055.670.964-02, Mobilizadora, 01(uma) diária no valor de R\$ 200,00 (Duzentos reais).

§ 1º - O pagamento de que trata este inciso se dá com fulcro nas disposições da Lei Municipal 541, de 20 de abril de 2022.

§ 2º - A diária autorizada pela presente Portaria destinam-se à cobertura das despesas da Mobilizadora do Município de Luís Gomes/RN, para que o mesmo possa se deslocar ate a cidade de Natal/RN, no dia 17 de maio de 2024, para participar do encontro de Abertura da Formação de Formadores Municipais e Regionais do RN, no Centro de Convenções Municipal de Referência em Educação – CEMURE, Natal/RN, conforme inscrição no Processo de Empenho.

Art. 2º - Esta portaria entra e vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Luís Gomes-RN, em 16 de maio de 2024.

FELICIANO NETO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA Nº 100/2024

O Secretário Municipal da Administração de Luís Gomes, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a Sra. MARIA MISSILENE DE SOUZA BERNARDO, matrícula nº 200743-3, portadora do CPF nº 012.296.454-38, Formadora do LEEI, 01(uma) diária no valor de R\$ 200,00 (Duzentos reais).

§ 1º - O pagamento de que trata este inciso se dá com fulcro nas disposições da Lei Municipal 541, de 20 de abril de 2022.

§ 2º - A diária autorizada pela presente Portaria destinam-se à cobertura das despesas da Formadora do LEEI do Município de Luís Gomes/RN, para que o mesmo possa se deslocar ate a cidade de Natal/RN, no dia 17 de maio de 2024, para participar do encontro de Abertura da Formação de Formadores Municipais e Regionais do RN, no Centro de Convenções Municipal de Referência em Educação – CEMURE, Natal/RN, conforme inscrição no Processo de Empenho.

Art. 2º - Esta portaria entra e vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Luís Gomes-RN, em 17 de maio de 2024.

FELICIANO NETO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal da Administração

PODER LEGISLATIVO

Sem matéria para esta edição.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Sem matéria para esta edição.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES/RN
Endereço: Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, Nº 300
Centro- Luís Gomes/RN – CEP 59.940-000

Prefeito Municipal: Carlos Augusto de Paiva
Secretário Mun. de Administração: Feliciano Neto de Oliveira

Imprensa Oficial do Município de Luís Gomes/RN
E-mail: doluisgomes@gmail.com